



Número: **1042429-04.2022.4.01.3500**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**

Última distribuição : **27/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 708.964,80**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)	
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA. (EXECUTADO)	

Outros participantes	
ALVARO SERGIO FUZO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2291631363	02/10/2026 15:24	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Goiás
12ª Vara Federal

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, Goiânia-GO. CEP 74030-090 - Fone: (62) 3226-1927

EDITAL DE LEILÃO

O JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA SEGUNDA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, Dr. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE, NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER a todos os interessados que será(ão) levado(s) a leilão, **no dia 19 de novembro de 2026, a partir das 14:30 horas**, na modalidade **ELETRÔNICA**, através do site **www.leiloesjudiciaisgo.com.br**, nos termos do art. 882, §§ 1º e 2º do CPC, o(s) bem(ns) penhorado(s) na **EXECUÇÃO FISCAL nº 1042429-04.2022.4.01.3500 / Classe 1116**, que a **ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES** move em face de **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA (CNPJ: 18.449.504/0001-59)**, a saber:

- 01 (um) veículo tipo ônibus, espécie passageiro, **placa OOB8560**, marca/modelo VOLVO/MPOLO PARADISO DD, ano/modelo 2013, cor cinza, a diesel, motor D11285380C1L, três eixos, lotação 51 pessoas, potência 410CV, chassis 9BVT2S920DE383268, Renavam 00547311508, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), depositado em poder de Dr. Thiago Humberto de Oliveira Alves – OAB/MG 224011, na Av. Recife, 1666, Rotas de Viação do Triângulo Ltda, Alto da Glória, nesta Capital.

A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro que for arbitrada pelo MM. Juiz, assim como das despesas com remoção ou transferência. Se não alcançar lance superior ao da avaliação, seguir-se-á no **mesmo dia (19 de novembro), a partir das 15:30 h**, através do site **www.leiloesjudiciaisgo.com.br**, a sua venda a quem mais der, exceto se configurado preço vil, assim considerado o que não alcançar 50 % da avaliação. Fica por este intimada a parte executada das designações supra, caso não seja localizada para intimação pessoal. O presente Edital será publicado na forma da lei e afixada uma via no placar deste Juízo Federal.

Goiânia, *data e assinatura eletrônicas*.

Carlos Augusto Tôrres Nobre
Juiz Federal

